CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 126/2013

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 691/2013
Em 23 de 09 de 2013
Ás 17:34 hs. Ass:

SUMULA: **Declara de Utilidade Pública a Escola de Futebol e Recreação – CASTRO ESPORTE CLUBE.**

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a Escola de futebol e recreação - Castro Esporte Clube, Rua Coronel Jorge Marcondes, nº. 36 , CEP 84.172-020, neste município, registrada com CNPJ 08.940.998/0001-16.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de outubro de 2.013.

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 04/12/2013

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 11/12/2013

Gerson Sutil
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 24/09/2013
Até 16/12/2013

Justificativa

O Castro Esporte Clube, denominado também pela sigla CEC, foi fundado em dezembro de 2006, atualmente sua sede fica localizada no Estádio Estefano Mocroski, o CEC é constituído por membros da sociedade castrense que tem por ideal comum o esporte como meio de inclusão social e combate a marginalidade.

O clube trabalha com aproximadamente 200 jovens de faixa etária entre 5 à 18 anos, oferece aos seus alunos espaço organizado e estruturado para a prática do futebol, supervisão de profissionais habilitados na condução das atividades, palestras educativas visando à formação do cidadão consciente e reforço alimentar e escolar.

As pessoas envolvidas neste projeto utilizam a escolinha de futebol como instrumento de socialização de crianças e adolescentes oriundos de famílias carentes.

Sua meta estratégica é conquistar a fidelidade dos alunos, pais, patrocinadores e Autoridades Políticas para que através de uma forte parceria possam ser uma referência no segmento de entretenimento esportivo, social, cultural, aperfeiçoamento físico e técnico e na formação intelectual de profissionais capacitados.

Gerson Sutil
Vereador